



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAÇAPAVA DO SUL – RS

LEI MUNICIPAL N° 150 de 09/11/1990
End: Rua General Osório,843 – Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 11/2025 – CMS/CAÇAPAVA DO SUL /RS

O Conselho Municipal de Saúde de Caçapava do Sul /RS, com base em suas competências Regimentais e nas conferidas pelas Leis Federais n° 8080 e 8142/1990 e na Lei Municipal n° 150 /1990, em sua reunião extraordinária, ocorrida em 24 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a **Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO – 2026**, estimada em R\$ 40.199.629,49 para o ano de 2026.

Art. 2° - Aprovar a criação **Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD** e **Equipe Multidisciplinar de Atenção Psicossocial – EMAP**, que visa qualificar e ampliar o atendimento a população fortalecendo as ações de saúde mental e de atenção domiciliar, garantindo cuidado integral, continuidade de tratamento, maior resolutividade nos atendimentos a comunidade.

Art. 3° - Ciência do **Programa Avançar na Saúde** para reforma da estrutura externa do prédio da Associação Hospital de Caridade Dr. Vitor Lang, conforme processo 24/2000 – 0140423-0, no valor de R\$ 263.896,55, em 20/12/2024

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 07 de Novembro de 2025.

Caçapava do Sul, 07 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO TEIXEIRA PORTO
Data: 07/11/2025 19:56:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Teixeira Porto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Caçapava do Sul – RS.